



III Assembléia Plenária

Valparaíso, Chile

1 a 3 de abril de 2004

Relatório do II Encontro do Grupo de Mulheres Parlamentares das Américas

O Grupo de Mulheres Parlamentares das Américas se reuniu nas salas do Congresso Nacional do Chile, entidade anfitriã deste terceiro Fórum Interparlamentar, na sexta-feira, 2 de abril de 2004, entre as 8:30h e as 10:15h, sob a presidência da Excelentíssima Deputada da República da Argentina, senhora Margarita Stolbizer.

Esta reunião teve, além disso, a participação de 22 representantes das delegações respectivas, conforme indicado no Anexo 1.

O tema central da reunião, apresentado pela Chefe da Unidade Mulher e Desenvolvimento, da CEPAL, senhora Sônia Montañó, foi intitulado “A governabilidade democrática. Políticas públicas com perspectiva de gênero”. A necessidade de incluir mulheres e homens nas estratégias de desenvolvimento regional”.

Do mesmo modo, em representação da Ministra Diretora do Serviço Nacional da Mulher do Chile, a senhora Patricia Silva Meléndez, Chefe do Departamento “Situação Jurídica da Mulher”, apresentou o tema “Os avanços e desafios em políticas de igualdade de oportunidades para as mulheres”.

1. Apresentação dos oradores convidados

A senhora Sonia Montañó (Chefe da Unidade Mulher e Desenvolvimento da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe, CEPAL) afirmou que com a recuperação da institucionalidade democrática em numerosos países da América Latina, o desenvolvimento das mulheres identificou-se de forma relevante com o exercício dos direitos e liberdades fundamentais consagrados nas Constituições Políticas. Destacou o papel da mulher na recuperação da mencionada institucionalidade e asseverou que, com frequência, as normas que garantem a igualdade das mulheres não são respeitadas, ou não o são completamente, na prática.

Afirmou que a governabilidade na América Latina está baseada em pactos políticos, que impedem o acesso igualitário da mulher aos cargos de eleição popular, fato especialmente relevante,

considerando as crises de governabilidade que afetam a alguns países latino-americanos, nos quais foram feitas reformas institucionais e econômicas sem considerar critérios de equidade e de gênero.

Mencionou que, sem a contribuição econômica das mulheres, a pobreza aumentaria aproximadamente 10% nos países. O trabalho feminino que se desenvolve no âmbito doméstico compensa deficiência do Estado em matérias sociais (economia de cuidado) e, acrescentou, que existe uma média de 40% de participação das mulheres no mundo laboral, as quais, além de seus trabalhos, devem assumir a maior parte das responsabilidades das tarefas domésticas em seus lares. Posteriormente, explicou os principais aspectos das políticas em prol da mulher, existentes na Suécia, Holanda e nos Estados Unidos.

A senhora Patricia Silva Meléndez (Chefe do Departamento de Situação Jurídica da Mulher do Serviço Nacional da Mulher, SERNAM) divulgou as principais características do Serviço Nacional da Mulher do Chile, explicando que esta entidade foi criada depois que a democracia voltou ao país, sendo agora dirigida por uma diretora com nível ministerial. Deste modo, afirmou que o SERNAM desenvolve, fundamentalmente, as seguintes funções: propor e coordenar as políticas públicas para combater a pobreza da mulher; criar e executar projetos para a difusão dos direitos das mulheres; analisar a legislação nacional para propor sua reforma com perspectivas de gênero e equidade e fomentar a participação da mulher nos âmbitos político e social.

Destacou a existência do Comitê de Ministros pela igualdade de oportunidades, dentro do Programa de Melhoramento da Gestão Ministerial (PGM), que compreende o Programa de Melhoramento da Gestão de Gênero.

Sublinhou que ainda existem grandes desafios por assumir pelo Serviço que representa, especialmente no que se refere ao abismo salarial entre homens e mulheres e à participação política das mesmas, entre outros.

2. Recomendações

Depois de um breve intercâmbio de opiniões – visto o escasso tempo de duração deste encontro – em que as senhoras parlamentares manifestaram seus pontos de vista sobre o tema central da apresentação, a mesa foi autorizada para redigir as conclusões e recomendações que são submetidas à sua resolução.

Considerando:

- 1) Que os antecedentes estatísticos refletem que, aproximadamente, 50% da população americana é composta por mulheres; e que desta porcentagem, aproximadamente 35% participa ativamente do mercado trabalhista remunerado.
- 2) Que foi constatado que a democracia é o único espaço e marco possível para o desenvolvimento dos povos, e da mulher dentro destes, em condições de equidade e de igualdade.
- 3) Que a alta porcentagem de mulheres que assumem o papel protagônico como donas de casa em cada um dos países americanos e assumem o sustento econômico, educacional e afetivo da família, tem provocado que – como conseqüência da falta de autonomia econômica inicial nas relações familiares – as mulheres sejam o gênero mais vulnerável à pobreza, tudo isso leva a aumentar, no tempo, o abismo entre homens e mulheres pobres.

4) Que na população economicamente ativa – segundo os dados entregues pela CEPAL – as mulheres, em geral, mostram mais anos de escolaridade do que os homens, o que significa sua adequada preparação para assumir papéis ou funções determinantes no âmbito laboral, econômico e cultural, tanto a nível local como nacional.

5) Que, não obstante as estatísticas provenientes de pesquisas, as cidadãs têm refletido uma maior disposição a votar por candidaturas e confiar em diretivas femininas, a nível americano existe um sub-representação das mulheres em cargos de poder que surgem a partir de eleições populares, ou em ramos de atividades tanto governamentais como financeiros e econômicos.

O Grupo de Mulheres Parlamentares do Fórum Interparlamentar das Américas recomenda à Excelentíssima Assembléia:

1. Exortar os Governos dos Estados membros do FIPA a reconhecer, manifestar e enfatizar o importante papel da mulher na luta pela recuperação e pela manutenção da institucionalidade democrática nos povos americanos, abrindo espaços de poder e de decisão nas diferentes repartições do Estado, em condições de igualdade e de equidade.

2. Solicitar aos Estados membros do FIPA, o desenvolvimento – em cada país – de uma institucionalidade que esteja representada por uma entidade de alto nível, com a finalidade de propor e coordenar políticas públicas com perspectivas de gênero; desenvolva estratégias comunicativas para combater a discriminação da mulher; proponha reformas legais com o mesmo fim; desenvolva projetos e programas para melhorar a qualidade de vida das mulheres e sua participação política e social, entre outros pontos.

3. Incentivar os Estados membros do FIPA a desenvolver iniciativas para que toda normativa jurídica interna, que reconheça e consagre a igualdade da mulher seja cumprida de fato.

4. Exortar os Estados membros do FIPA a ratificar e cumprir as disposições da Convenção das Nações Unidas sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher e seu Protocolo Facultativo, como também qualquer outro tratado internacional que tenha a mesma finalidade.

5. Pedir aos Estados Membros do FIPA que toda reforma institucional e econômica e todas as políticas públicas considerem critérios culturais de equidade e perspectiva de gênero, entre outros objetivos, para diminuir o abismo salarial entre homens e mulheres e introduzir reformas trabalhistas que estimulem e permitam a participação dos homens na vida familiar, de tal modo que sejam compartilhadas igualmente as responsabilidades inerentes a este tipo de vida.

6. Incentivar os Estados membros do FIPA, assim como suas sociedades civis, a criar as condições necessárias para aumentar a participação política das mulheres, requisito indispensável para fortalecer a estabilidade da institucionalidade democrática e a governabilidade de nossos países.

7. Incentivar os Estados membros do FIPA a criar e aperfeiçoar, se for o caso, as condições jurídicas que garantam uma igualitária participação das mulheres nos cargos de eleição popular. Do mesmo modo, tender a respeitar a legislação que garanta esta participação feminina, nos casos que assim corresponda.



8. Solicitar ao Fórum Interparlamentar das Américas que, através do Grupo de Mulheres Parlamentares do FIPA, seja implementado e aperfeiçoado um sistema de monitoração do estágio de desenvolvimento de cada um dos países membros, em relação às leis e políticas de desenvolvimento público e privado vinculadas à mulher.

9. Pedir à Unidade para a Promoção da Democracia, da Organização dos Estados Americanos (OEA), a colaboração em assistência técnica, em geral, e, particularmente, na realização de Fóruns Regionais do Grupo de Mulheres Parlamentares do FIPA, para fortalecer e promover as lideranças políticas e democráticas das mulheres.

Ilustríssima Margarita Stolbizer

Deputada da Argentina

Presidente do Encontro do Grupo de Mulheres Parlamentares das Américas

Ana Maria Skoknic

Secretária

3. Anexo 1 - Participantes

Senadora Silvia Gallego	Argentina
Deputada Margarita Stolbizer	Argentina
Senadora Sandra Husbands	Barbados
Senadora Madeleine Plamondon	Canadá
Senadora Celine Hervieux-Payette	Canadá
Deputada Ximena Vidal	Chile
Deputada Alejandra Sepúlveda	Chile
Deputada Juana Vallejo	Equador – Parlamento Andino
Deputada Virna Ileana López	Guatemala
Deputada Blanca Gamez	México
Senadora Ana María Figueredo	Paraguai
Senadora Adriana Franco de Fernández	Paraguai
Senadora Ada Solalinde de Romero	Paraguai
Deputada Ruth Wijdenbosch	Suriname
Deputada Tania D' Amelio	Venezuela
Deputada Jhannett Madríz Sotillo	Venezuela – Parlamento Andino
Sra. Elizabeth Spehar	UPD / OEA
Sr. Jorge Calderón	UPD / OEA